

PORTARIA ANAC Nº 213/SIA, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Aprova o Programa de Segurança de Operador
Aéreo (PSOA) da Avianca Linhas Aéreas -
OceanAir

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, nos termos do disposto na Instrução Suplementar nº 108-001A – Programa de Segurança de Operador Aéreo, de 15 de maio de 2013, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, conforme as responsabilidades estabelecidas no Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil (PNAVSEC) Decreto Nº 7.168, de 5 de maio de 2010, e tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo nº 00058.065373/2013-93.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança de Operador Aéreo (PSOA) da Avianca Linhas Aéreas – OceanAir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária